

# **ABONO-ASSIDUIDADE É UM DIA DE FOLGA TODO SEU E TEM PRAZO PARA USUFRUIR**

*Folga remunerada foi conquistada pelos bancários com mobilização combativa junto ao Sindicato; projeto de lei sobre terceirização ameaça pulverizar categoria e direitos como esses estarão seriamente em risco.*

A mobilização dos bancários junto ao Sindicato nas campanhas nacionais já arrancou dos bancos inúmeros direitos e um deles após a greve de 2013, que duraram 21 dias, os trabalhadores conquistaram o abono-assiduidade – um dia de folga remunerada por ano para fazer o que quiser.

O dia será definido pelo gestor em conjunto com o empregado. A folga não poderá, em hipótese alguma, ser convertida em pecúnia e nem para compensar faltas ao serviço. Também não é acumulativa.

Tem direito o empregado com mínimo de um ano de vínculo empregatício com o banco e que não teve nenhuma falta injustificada entre primeiro de setembro e 31 de agosto do ano seguinte. O banco que já concede qualquer outro dia que resulte em folga, como “faltas abonadas”, “folga de aniversário”, fica desobrigado do cumprimento dessa cláusula.

**Procedimento:**

O empregado deve procurar o seu gestor e combinar seu dia de folga. Não deixe pra última hora, solicite com antecedência e caso tenha dificuldades, o Sindicato precisa ser informado para que o direito de todos seja garantido. Qualquer problema deve ser denunciado pelo bancário ao sindicato, a fim de buscar uma solução.

Fonte: SEEB Guaratinguetá